



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, PARA CONSECUÇÃO DE PROJETO COM A FINALIDADE DE ATENDER A INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA E TURISMO, PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE PÁScoa E DE NATAL, MEDIANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO DENOMINADO “PÁScoa E FREDERICO EM LUZ 2023 – 13ª EDIÇÃO”, AUTORIZADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.082, DE 14 DE MARÇO DE 2023, NA FORMA ESTABELECIDA NO PLANO DE TRABALHO.

O Município de **FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, e a **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FREDERICO WESTPHALEN ACI/CDL**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 89.988.265/0001-53, com sede na Rua Rui Barbosa, Bairro Centro em Frederico Westphalen/RS, doravante denominado de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **PATRICIA CERUTTI**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 954.530.160-00, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 7073648433, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, com fundamento no art. 31, caput, c/c inc. II, da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 72/2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.082, de 14 de março de 2023, **Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2023**, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 72/2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.082, de 14 de março de 2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência e acréscimo de valor por inclusão de itens novos no Termo de Colaboração nº 01/2023, datado de 27 de março de 2023.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES AO TERMO DE COLABORAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto para inclusão da realização do evento Páscoa 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Transferência Financeira – A Administração Pública repassará a Associação Empresarial de Frederico Westphalen ACI/CDL, o valor de R\$ 133.488,00 (cento e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência e Reajuste: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração até **31 de julho de 2024**, conforme previsão contida na Cláusula Sétima (7.1).

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

Fica alterado o plano de trabalho para inclusão da meta: Realizar o evento - páscoa 2024, conforme plano de trabalho atualizado anexo ao processo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do termo de fomento, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas três de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Administração Pública

PATRICIA CERUTTI

Presidente – AE FW
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br